Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão para Estudo da Ampliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho no Instituto Federal de Brasília

As dez horas e quarenta minutos do dia onze de março de dois mil e quatorze, na sala do diretor geral do campus Brasília, foi iniciada a segunda reunião ordinária desta comissão, estavam presentes o Prof. Gustavo Filice, a Diretora de Gestão de Pessoas, a Sra. Rita Milanez e o Dirigente do Sinasefe, Sr. Anderson Galvão, sem representantes da CIS. Anderson inicia a reunião solicitando ao prof. Gustavo, o processo formalmente aberto pelo gabinete da reitoria para documentar as ações desta comissão, o que foi prontamente atendido pela chefe de gabinete do diretor do campus. A Sra. Rita ao ler o título do processo, solicita que este seja alterado para "Comissão para Estudo da Flexibilização da Jornada de Trabalho no IFB" pois o que está posto não contempla o trabalho que estamos desenvolvendo. Em seguida, foi folheado o processo para saber seu conteúdo, nele estavam além do termo de abertura, os documentos originais elaborados pela Comissão Independente dos Técnicos que foram protocolados e entregues para o Reitor no final do ano passado, são eles: ofício 001/2013 informando o histórico das atividades desenvolvidas por esta comissão, relação dos IFS que já trabalham com a jornada de 30 horas, as cópias das respectivas portarias normativas, Nota Técnica elaborada pela assessoria jurídica do Sinasefe sobre as 30 horas no IFRN, parecer favorável do STJ sobre as 30 horas no CEFET-RS e a Ata da 1ª Reunião Ordinária desta comissão. O professor Gustavo Filice informa que nos dias que antecederam a reunião, tomou o cuidado de ler toda a documentação constante no processo, as resoluções dos outros IFS, o embasamento legal e o trabalho da comissão mencionando que a minuta sugerida estava muito bem fundamentada, elogiou o trabalho feito pela comissão dos técnicos e esclareceu que o que foi apresentado o deixou mais tranquilo para sugerir a ampliação da flexibilização da jornada de Trabalho para outros setores no IFB. A Sra. Rita reiterou a posição defendida na reunião anterior, informando que a flexibilização deveria ocorrer para todos os servidores em todos os setores que atendem ao público usuário no IFB, sob custa de beneficiar um setor em detrimento de outro e de, principalmente, caso a flexibilização não aconteça para todos, poderá ocorrer uma grande migração de servidores para os setores "contemplados". O Sr. Anderson reiterou a fala da DRGP e acrescentou que nas reuniões que teve com os técnicos para tratar sobre este assunto, esclareceu que a reivindicação não é pela flexibilização da jornada e sim pela ampliação do atendimento ao público usuário do IFB, uma vez que, conforme Resolução IFB 001/2012, o horário de funcionamento dos campi é das 07:00 as 23:00 e da reitoria é das 07:00 as 22:00, ou seja, com horário de atendimento ao público usuário ultrapassa as 12 horas ininterruptas, inclusive com previsão de atendimento aos sábados, a flexibilização na verdade é uma consequência do cumprimento do que está previsto na resolução e na legislação. Anderson acrescentou que em suas visitas aos campi na qualidade de integrante da

CPA, observou que, principalmente no período noturno, quase não há técnicos para atender as demandas dos campi, restando apenas professores e estudantes em suas dependências, ficando o aluno e os professores do noturno prejudicados. Diante dos argumentos, em acordo, a comissão decidiu em sugerir a ampliação para todos os setores, desde que atendidos o que está estabelecido na minuta e na lei. Em seguida, prof. Gustavo informou que teme que muitos coordenadores e diretores entreguem seus cargos após a implantação da flexibilização uma vez que a jornada de trabalho para estes é integral. Anderson comentou que nenhum servidor é obrigado a assumir um cargo de direção, que sua obrigação é trabalhar no cargo para o qual assumiu o concurso, Anderson que acredita que, de início, esta migração até possa acontecer mas tende a se estabilizar uma vez que muitos seja por necessidade ou por perfil profissional, se interessarão em assumir tais cargos. Como forma de contornar este possível problema e para valorizar o servidor, o professor Gustavo sugeriu a rotatividade periódica dos servidores nas coordenações e direções. Em seguida, a versão 3 da minuta foi aberta e novamente lida artigo por artigo, pelo decorrer do horário do almoço, paramos a análise da minuta no art. 4º e ficamos de retornar as dezesseis horas do mesmo dia. Retomados os trabalhos no período da tarde, o prof. Gustavo questionou a comissão sobre a possibilidade de se construir um documento que aglutinasse todos os itens já aprovados em resoluções anteriores em uma nova e única resolução sobre a flexibilização da jornada, tanto a Sra. Rita quanto o Sr. Anderson se puseram contra a sugestão por entender que o trabalho que a comissão está realizando é pontual e que não suprime nem desfaz o que já está posto, acrescentaram que as regras estabelecidas na portaria que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores da biblioteca e registro acadêmico já estão consolidadas e assimiladas por toda comunidade, também informaram não haver necessidade de revogar a Resolução nº 001/2012 já que esta regulamenta vários outros itens além da jornada de trabalho. Anderson e Rita argumentaram que tal sugestão fugiria do escopo de trabalho desta comissão. Mesmo com a concordância majoritária sobre este tema, ficou como demanda para a próxima reunião o estudo da aderência do que está sendo proposto na minuta com as resoluções vigentes. Ao final, Anderson fez questão de pontuar que está satisfeito pois finalmente há consenso do grupo quanto a flexibilização para toda a categoria e sobre a minuta proposta. O prof. Gustavo sugeriu que, solicitássemos a prorrogação dos trabalhos desta comissão por mais 30 dias, haja visto que o prazo desta se encerra na próxima segunda e que, antes de entregar o resultado dos trabalhos dessa comissão, concordamos em submeter a minuta para consulta pública, sobre esta questão, houve consenso todavia a comissão se comprometeu em finalizar o trabalho o quanto antes. Pelo adiantar da hora, as dezoito horas e vinte minutos foi encerrada a reunião, ficando agendado o próximo encontro para as quatorze horas do dia treze do mesmo mês.